



**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA**

**RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
2ª PARTE (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR)**

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital nº 01/2017, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 11 de julho de 2017

Comissão Organizadora do concurso público

LEGENDA

RECURSOS INDEFERIDOS	RECURSOS DEFERIDOS COM ALTERAÇÃO DE GABARITO	RECURSOS DEFERIDOS COM ANULAÇÃO
----------------------	--	---------------------------------

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que letra “B” não encontra respaldo no texto e, da mesma forma, a letra “D” que foi dada como certa no gabarito preliminar. Ora, a alternativa “B” diz o seguinte: “Segundo o texto, é correto afirmar que a estratégia usada por policiais brasileiros para evitar engarrafamentos e desastres pode ser eficaz quando aplicada em regiões frias, como a Escandinávia, onde, pressupõe-se, até as circunstâncias climáticas favorecem a observância da ordem.”. Para desfazer a pretensão do candidato, basta que se leia no texto “Tal técnica, acredito, deve dar certo na Escandinávia, nunca aqui nos trópicos.”, ratificado no próprio argumento trazido no recurso “quando o autor cita a Escandinávia ele está fazendo um paralelo entre o nível de educação e disciplina entre o povo oriundo de países dessa região e o povo brasileiro, que em sua maioria é afeto ao chamado “jeitinho brasileiro”. Quando o enunciado trata das condições climáticas, ele trata na forma de pressuposição e não como afirmação categórica, o que não invalida o respaldo no texto em razão da Escandinávia ser de fato uma região fria e o Brasil um país dos trópicos (quente).

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, entretanto não traz argumentos consistentes que justifiquem sua pretensão, valendo-se apenas de elementos exteriores ao texto para justificar sua discordância do gabarito preliminar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 03****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, sob o argumento de que “a questão se tornou confusa e incoerente”. Não prospera a irrisignação do candidato. A questão está bem formulada sem qualquer incoerência. Extrai-se do recurso que o recorrente não se apropriou da leitura adequada do texto, deixando de observar as relações linguísticas dos vocábulos que o compõem.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 04****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a alteração do gabarito, porém apresenta argumentos equivocados. A expressão “do Brasil” é complemento nominal do substantivo abstrato “compreensão”, sendo que “o Brasil” é compreendido, portanto, paciente e não agente em relação ao nome com o qual se relaciona.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 05****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a alteração do gabarito, apontando como correta a letra “D”, porém apresenta argumentos equivocados. O verbo “estar” presente na alternativa “C” NÃO tem valor de verbo de ligação, pois NÃO assume o sentido clássico de “estado ocasional”, mas sim da ideia de lugar com se demonstra pela colocação da oração na ordem direta: “C) “...um policial de trânsito está lá”.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 09****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a alteração do gabarito, porém apresenta argumentos equivocados. A palavra “armou” está no pretérito perfeito. Dessa forma a expressão verbal que expressa o modo-temporal desse verbo é formada por um verbo no presente do indicativo mais o verbo principal no particípio. A banca sugere que o candidato, neste tópico, consulta a gramática.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 11****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, entretanto não traz argumentos consistentes que justifiquem sua pretensão. Isso porque o verbo “assistir”, embora, na acepção de ver, seja transitivo indireto, não aceita o pronome oblíquo “lhe” como substituto do objeto indireto. Neste caso, deve-se usar a expressão ‘a ele’ ou ‘a ela’ em substituição ao objeto indireto. A banca sugere que o candidato, neste tópico, consulta a gramática. Por sua vez, a palavra “brasileiro” é formada a partir de um radical, ‘brasil’ mais um sufixo ‘eiro’ formador de adjetivo. No entanto, no contexto em que se insere, o vocábulo brasileiro não é adjetivo, mas sim substantivo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 12****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato, porém não expressa com clareza sua pretensão. Entretanto, em obediência à oportunidade, nos casos de voz passiva em que há a ausência do agente da passiva, quando a oração é transformada para a voz ativa, deve-se indeterminar o sujeito com o verbo na terceira pessoa do plural por se desconhecer o agente da passiva que seria sujeito na voz ativa, devendo o verbo na voz ativa ficar no modo e tempo do verbo auxiliar da voz passiva.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PROFESSOR
PROVA: PORTUGUÊS
QUESTÃO: 13
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato, porém não expressa com clareza sua pretensão. Entretanto, em obediência à oportunidade, mas afirma que a letra “D” da questão também está correta, pois a palavra “que” também tem o valor sintático de conjunção, pois liga duas orações. Equivocado o raciocínio do candidato, pois o ‘que’ da frase “que costumam usar para evitar engarrafamentos (L.6/7) é pronome relativo assim como o ‘que’ da frase da alternativa “C”, “que já não somos três filas apenas” (L.21). Portanto, não se trata de conjunções.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “C”
PROVA: PORTUGUÊS
QUESTÃO: 14
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, entretanto não traz argumentos consistentes que justifiquem sua pretensão, apenas pauta-se em uma análise subjetiva desprovida de embasamento interpretativo lógico.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “A”

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DA ÁREA DA SAÚDE
PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS
QUESTÃO: 19
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: Segundo o disposto na Política Nacional de Atenção Básica Páginas 34 e 35 3.4 COMPETE ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AO DISTRITO FEDERAL: II - Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da atenção básica;
Portanto a letra A está correta. A única alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra D. Permanece inalterado o gabarito oficial.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “D”

CARGO: COMUM A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR
PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS
QUESTÃO: 19
RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA: A questão supracitada solicita que o candidato identifique as afirmativas corretas em relação ao artigo 7º da Lei Federal nº 9394/96. Conforme constatado em consulta a referida lei, percebemos que a afirmativa: Autorização de funcionamento do poder público e avaliação de qualidade pela própria escola está incorreta. A autorização de funcionamento e avaliação de qualidade é feita pelo Poder Público e não pela escola.
CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “B”

CARGO: ADVOGADO**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 29****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é improcedente. A assertiva 'D' está incorreta por contrariar o disposto no art. 15 da Lei n. 7.357/1985, eis que o prazo de sessenta dias para a execução da sentença condenatória pelo Ministério Público deverá ser contado da data do trânsito em julgado e não da data da sentença como constou na alternativa.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado. Alternativa correta: "A"

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: No item 5 do programa de provas disposto no Edital do Concurso tem-se: Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. Logo todas as leis e códigos que tem relação ao trabalho do Assistente Social, abrangem esse item do programa. Não apenas as Leis 8666/1993, Lei 12317/2010, Lei nº 1889/1953 e o Código de Ética do Assistente Social conforme descrito pela candidata. Conforme disposto pelo Conselho Federal de Serviço Social todas as leis abaixo são legislações sociais:

-Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011

-Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Título VIII - Da Ordem Social

-Estatuto da Cidade

Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001

-Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Decreto n.º 914, de 6 de setembro de 1993

-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993

-Política Nacional do Idoso

-Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994

-Lei Orgânica da Previdência Social

-Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960

-Estatuto do Idoso

-Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003

-Política Nacional de Saúde Mental

-Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001

-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

-Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996

-Lei Orgânica da Saúde

-Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990

-Estatuto da Criança e do Adolescente

-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

-Estatuto da Juventude

-Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013

-Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional

-Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006

<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/legislacoes-sociais>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 27****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: No item 5 do programa de provas disposto no Edital do Concurso tem-se: Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. Logo todas as leis e códigos que tem relação ao trabalho do Assistente Social, abrangem esse item do programa. Não apenas as Leis 8666/1993, Lei 12317/2010, Lei nº 1889/1953 e o Código de Ética do Assistente Social conforme descrito pela candidata. Conforme disposto pelo Conselho Federal de Serviço Social todas as leis abaixo são legislações sociais:

-Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011

-Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Título VIII - Da Ordem Social

-Estatuto da Cidade

Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001

-Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Decreto n.º 914, de 6 de setembro de 1993

-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993

-Política Nacional do Idoso

-Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994

-Lei Orgânica da Previdência Social

-Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960

-Estatuto do Idoso

-Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003

-Política Nacional de Saúde Mental

-Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001

-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

-Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996

-Lei Orgânica da Saúde

-Lei n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990

-Estatuto da Criança e do Adolescente

-Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990

-Estatuto da Juventude

-Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013

-Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional

-Lei n.º 11.346, de 15 de setembro de 2006

<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/legislacoes-sociais>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**QUESTÃO: 36****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A única alternativa que atende ao enunciado é a letra D. A alternativa A está correta conforme indicação bibliográfica.

- Serviço Social & Realidade, Franca, 16(2): 267-282, 2007

- IAMAMOTO, M. V. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica / Marilda Villela Iamamoto; Raul de Carvalho. 3. ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 1985.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 38****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na alternativa D que não considerou o Programa de Atendimento Familiar, conforme disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 40****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: No item 5 do programa de provas disposto no Edital do Concurso tem-se: Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. Logo todas as leis e códigos que tem relação ao trabalho do Assistente Social, abrangem esse item do programa. Não apenas as Leis 8666/1993, Lei 12317/2010, Lei nº 1889/1953 e o Código de Ética do Assistente Social conforme descrito pela candidata. Conforme disposto pelo Conselho Federal de Serviço Social todas as leis abaixo são legislações sociais:

-Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011

-Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Título VIII - Da Ordem Social

-Estatuto da Cidade

Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001

-Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

Decreto n.º 914, de 6 de setembro de 1993

-Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS

Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993

-Política Nacional do Idoso

-Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994

-Lei Orgânica da Previdência Social

-Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960

-Estatuto do Idoso

-Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003

-Política Nacional de Saúde Mental

-Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001

-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

-Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996

-Lei Orgânica da Saúde

-Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990

-Estatuto da Criança e do Adolescente

-Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

-Estatuto da Juventude

-Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013

-Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional

-Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006

<http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/legislacoes-sociais>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “D”

CARGO: ENFERMEIRO**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 22****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A palavra "tuberculose" vem do latim tuberculum, diminutivo de tuber que significa "tumor", referindo-se aos nódulos que a doença causa no pulmão. Portanto a alternativa A está incorreta. Permanece inalterado o gabarito oficial.

A alternativa D está correta de acordo com o Manual Técnico para Controle da Tuberculose – Caderno de Atenção Básica Nº 6 - Ministério da Saúde – Pág. 28

http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_controle_tuberculose_cab6.pdf

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 23****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão, enunciado incompleto.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 25****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão solicitar assinalar a alternativa que não é um elemento que deve ser observado para a determinação de Parada Cárdio Respiratória (PCR). A única alternativa que atende ao enunciado é a letra C – Eupnéia. Uma vez que no sistema respiratório humano, eupneia é a respiração normal, silenciosa e sem esforços. Logo, uma respiração normal não é fator que deve ser levando em consideração no caso de Parada Cárdio Respiratória. Todas as demais alternativas são elementos que devem ser observados. Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "C"****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 34****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve erro na elaboração da questão. Existem divergências entre autores no que se refere as afirmativas. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 36****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão é claro ao solicitar a alternativa incorreta em relação às doenças sexualmente transmissíveis, assunto este que consta do programa de provas do Edital do Concurso. A alternativa B exige conhecimento de quais as doenças sexualmente transmissíveis são de notificação compulsória. Assunto esse relevante. Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "B"**

CARGO: ENFERMEIRO**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 37****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão foi baseada na “DELIBERAÇÃO COREN-MG 65/00”, que dispõe sobre as competências dos profissionais de enfermagem na prevenção e tratamento das lesões cutâneas.

Alternativa A

IV) TRATAMENTO 1. Limpeza 1.1. Ferida aguda Limpeza exaustiva com soro fisiológico a 0,9%, que visa a retirada de sujidades e microrganismos existentes no leito da ferida. É permitido neste caso o uso de soluções antisépticas. 1.2. Ferida crônica Limpeza que visa de excesso de exsudato, resíduo de agentes tópicos e microrganismos existentes no leito da ferida, além de preservar o tecido de granulação. Utiliza-se para tal, somente o soro fisiológico 0,9% morno, em jato (força hidráulica), independente de apresentar infecção ou não.

Alternativa B

III) CLASSIFICAÇÃO DA FERIDA 1. Extensão - área = cm² 1.1. Pequena: menor que 50 cm² 1.2. Média: maior que 50 cm² e menor que 150 cm² 1.3. Grande: maior que 150 cm² e menor que 250 cm² 1.4. Extensa: maior que 250 cm².

A alternativa B encontra-se incorreta pois afirma que a ferida de grande extensão é aquela que apresenta área maior que 100 cm² sendo que o correto seria maior que 150 cm² e menor que 250 cm².

Alternativa C

3. Comprometimento tecidual (esta classificação aplica-se somente à úlcera de pressão) Estágio 1 - comprometimento da epiderme. Estágio 2 - comprometimento da epiderme e derme. Estágio 3 - comprometimento da epiderme, derme e subcutâneo. Estágio 4 - comprometimento da epiderme, derme, subcutâneo e tecidos adjacentes.

Alternativa D

Observação: Mensuração preconizada: utilizar-se-á a medida das maiores extensões na vertical e na horizontal da ferida a ser classificada. Ressalta-se que os dois traçados devem ser perpendiculares, constituindo-se num ângulo de 90°. Existindo mais de uma ferida no mesmo membro ou na mesma área corporal, com uma distância mínima entre elas de 2 cm, far-se-á a somatória de suas maiores extensões (vertical e horizontal).

A questão pede que seja apontada a afirmativa incorreta e de acordo com a referência apresentada, apenas a alternativa B encontra-se incorreta. Portanto, mantém-se inalterado o gabarito oficial.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – Gabarito Oficial letra “B”**CARGO: FARMACÊUTICO****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 25****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão a mesma não possui alternativa correta. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão NULA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 32****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na questão que apresenta duas alternativas iguais. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão NULA

CARGO: FARMACÊUTICO**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 34****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão solicita marcar qual das alternativas pode ser usado para tratar o quadro de hipertireoidismo. Dentre as alternativas apresentadas a única que atende ao enunciado da questão é a letra A. Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 36****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O enunciado solicita a alternativa que não promove cristalúria quando em excesso na urina, dentre as alternativas apresentadas a única que atende ao enunciado da questão é a letra D.

“Cristalúria caracteriza-se pela presença de cristais na urina. É considerada como um dos efeitos colaterais da penicilina e sulfonamida.

Dos cristais formados, podem ser observados os cristais de oxalato de cálcio, ácido úrico, fosfato de cálcio e fosfatos amorfos.”

<https://pt.wikipedia.org/wiki/Cristal%C3%BAria>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 39****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Dentre as alternativas apresentadas a única que atende ao enunciado da questão é a letra D. Fator II (Protrombina).

<http://urisantiago.br/multicienciaonline/adm/upload/v1/n1/2174d93bf0a3eaa2a65305e25e69e391.pdf>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Coagula%C3%A7%C3%A3o_sangu%C3%ADnea#Fatores_de_Coagula.C3.A7.C3.A3o

http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_diagnostico_laboratorial_coagulopatias_plaquetopatias.pdf

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****CARGO: NUTRICIONISTA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 23****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Em 2013 o Ministério da Saúde publicou a segunda edição do Guia alimentar para crianças menores de dois anos de idade, para orientar profissionais na área de saúde da atenção básica com dez passos para a alimentação saudável. No manual consta a orientação acima citada para tentar corrigir a deficiência de energia e de ácido linoléico do leite de vaca diluído.

REFERÊNCIA: MS: Dez passos para a alimentação saudável. Guia alimentar para crianças menores de dois anos. Um guia para o profissional da saúde na atenção básica, 2 ed, Brasília, 2013.

Gabarito mantido: Letra B

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 26****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B. Portanto troca-se o gabarito oficial de “A” para “B”

CONCLUSÃO: **Alteração** gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: NUTRICIONISTA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 27****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A consistência da dieta depende do grau de comprometimento da mucosa oral, podendo indicar até suporte nutricional enteral nos casos mais graves.

REFERÊNCIA:

IKEMORI et al., Nutrição em oncologia. São Paulo, 2003.

CUPPARI L. Nutrição clínica no adulto – Guia de medicina ambulatorial e hospitalar (UNIFESP/Escola Paulista de Medicina). 3 ed. São Paulo: Manole, 2014.

Gabarito mantido: Letra C

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**QUESTÃO: 31****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: De acordo com Sant’Ana 2012, o índice de reflexão da luz recomendado para material de revestimento de piso em Unidade de Alimentação e Nutrição é de 30 a 45%. Sendo assim, o verde-claro tem índice de 40% e o cinza médio 35% atendendo a recomendação.

REFERÊNCIA:

Sant’Ana, H.M.P: PLANEJAMENTO FÍSICO-FUNCIONAL DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. 1ª reimpressão. Ed. Rubio, 2013.

Gabarito mantido: Letra D

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**QUESTÃO: 37****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: As versões do Guia Alimentar de 2014 e 2015 não apresentam orientações específicas para a o consumo de frutas da população brasileira, mas lembram que algumas regras são universais e, portanto, podem se aplicar às populações de todos os países.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 30****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é improcedente. A assertiva ‘C’ está incorreta por contrariar expressamente o disposto no §2º do art. 145 da CR/88: “As taxas não poderão ter base de cálculo própria de impostos”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**QUESTÃO: 36****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é improcedente. A assertiva ‘C’ está de acordo com o disposto no inc. II do art. 319 do CPC/15 ao prescrever que a petição inicial indicará o endereço eletrônico do autor e do réu. Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado. Alternativa correta: “B”

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: FISIOTERAPEUTA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**JUSTIFICATIVA:** A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra B. Portanto troca-se o gabarito oficial de letra A para B.**CONCLUSÃO:** Alteração gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**JUSTIFICATIVA:** A alternativa incorreta é a letra D.
A alternativa C está correta conforme indicação bibliográfica:
Musculoesquelético – Editora Elsevier, 2014 – Página 270
Por Luiz Guilherme de C Hartmann, Marcelo Bordalo Rodrigues**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****CARGO: MÉDICO****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**JUSTIFICATIVA:** Houve falha na elaboração das alternativas da questão. Portanto fica anulada a questão.**CONCLUSÃO:** Questão **NULA****CARGO: PSICOPEDAGOGO****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 23

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**JUSTIFICATIVA:** A questão supracitada não apresenta a alternativa correta para a resolução da mesma. O recurso é procedente.**CONCLUSÃO:** Questão **NULA****CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**JUSTIFICATIVA:** A única alternativa incorreta é a letra A.
A alternativa C está correta conforme o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 54 - IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016). Portanto permanece inalterado o gabarito oficial.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 26****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão supracitada pelo candidato apresenta as medidas aplicadas a crianças e adolescentes de acordo com a gravidade do caso, aos pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina e educação, o enunciado é objetivo. O candidato alega que: “Se analisarmos a alternativa D, da forma que está, seremos levados a entender que essa medida será aplicada a criança, mas no texto legal encontra-se da seguinte forma: “Obrigação de encaminhar a criança e adolescente a tratamento especializado (Lei 8.069/90, art. 129-VI).” Se a alternativa D estivesse dessa forma, facilmente entenderíamos que a obrigação do encaminhamento é aplicável aos pais, responsáveis etc.” Portanto analisando a questão constatamos que a única alternativa incorreta é a letra (A) conforme gabarito. O recurso é improcedente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 27****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Na questão supracitada a candidata alega que as alternativas “B” e “C” apresentam contradições, porém constatamos que a alternativa (B), a criança só aprende quando submetida a um ensino repetitivo é falsa. A alternativa (C), as crianças ignoram que devem pedir permissão para começar a aprender, segundo Emília Ferreiro “Se pensarmos que a criança aprende só quando é submetida a um ensino sistemático e que a sua ignorância está garantida até que receba tal ensino, nada poderemos enxergar. Mas se pensarmos que as crianças são seres que ignoram, que devem pedir permissão para começar a aprender, talvez comecemos a aceitar que podem saber, embora não tenha sido dada a elas a autorização institucional para tanto. A criança que chega a escola tem um notável conhecimento da língua materna”. O recurso é improcedente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 30****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha no enunciado da questão que se apresentou incompleto. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 39****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão supracitada pelo candidato refere-se a uma turma de alfabetização onde os alunos estão se apropriando do sistema de escrita. O candidato deve ser capaz de identificar nas afirmativas descritas quais são as atividades que o professor da turma deve realizar com os alunos. As afirmativas III, a realização de desenhos relacionados ao texto e a IV, a cópia do texto produzido não estão adequadas quando a criança está se apropriando ainda da escrita. A questão supracitada não apresenta nenhuma alternativa que induz o candidato que todas as afirmativas estão corretas, o que possibilita ao candidato perceber que é uma questão de exclusão. O recurso é improcedente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 23****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ALTERAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: A alternativa que atende ao enunciado da questão é a letra A. Portanto troca-se o gabarito oficial de B para A.

CONCLUSÃO: **Alteração** gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 25****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** O erro de digitação não influencia no entendimento da questão, visto também que, o “NÃO” sublinhado e em maiúsculo não deixa dúvidas sobre o que pede o enunciado da questão.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 29****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** A monocamada refere-se a apenas uma das camadas da dupla camada fosfolipídica das células, uma vez que as proteínas podem atravessá-la por inteiro (integrais) ou apenas em uma camada da bicamada, no caso, a monocamada (periféricas).<http://www.jvasconcellos.com.br/fat/wp-content/uploads/2011/03/Aula-02.pdf>**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 32****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO****JUSTIFICATIVA:** Houve um equívoco com relação às palavras “micronutrientes” e “microminerais”. Portanto fica anulada a questão.**CONCLUSÃO:** Questão **NULA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 38****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO****JUSTIFICATIVA:** A imagem em alguns cadernos de provas estava inelegível.**CONCLUSÃO:** Questão **NULA****CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 21****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “B”.

- a possibilidade de um escravo que trabalha na região das minas conseguir adquirir sua alforria era maior em comparação a possibilidade de escravo de engenho, porque na região das minas através da subtração de quantidade significativa de gemas preciosas ou de ouro ou escravo podia comprar sua carta de alforria visto que o valor de um escravo era muito alto neste período

Referência Bibliográfica:

Projeto Araribá: história/ obra coletiva, concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna ; editora responsável Maria Raquel Apolinário Melani – 1. Ed – São Paulo : Moderna, 2006.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 23****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A temática proposta na presente questão está prevista na página 10 do Anexo III - Edital de abertura nº 001/2017 – Concurso Público Prefeitura Municipal de Penalva-MA para o cargo CARGO CÓD. 127: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA, a saber:

“Conceito e Fontes Históricas.” e “As relações sociais, a natureza e a terra”

No contexto educacional brasileiro, os PCN’s constituem legítimos orientadores para o Ensino Fundamental, uma vez que são documentos oficiais produzidos pelo MEC com finalidades pedagógicas, didáticas, temáticas e curriculares ao ensino em escolas públicas e privadas. Portanto, cabem ser citados na presente questão, não só pela pertinência temática prevista quanto na relevância didático-pedagógica.

Referência:

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : história / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC / SEF, 1998. 108 p.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS. Disponível em <http://www.institutomachadodeassis.com.br/files/2017/03/01/3ac9717b181caf47830e17e4f370ef02.pdf>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**QUESTÃO: 25****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “C”.

- A pergunta não é quais os motivos que precederam a instauração da República ou os problemas que levaram a queda do regime anterior a pergunta foi o que é necessário abordar para conhecer o regime da República no país. É necessário conhecer a República no país.

Referência Bibliográfica: Projeto Araribá: história/ obra coletiva, concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna ; editora responsável Maria Raquel Apolinário Melani – 1. Ed – São Paulo : Moderna, 2006.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**QUESTÃO: 26****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA:

A temática proposta na presente questão está prevista na página 10 do Anexo III - Edital de abertura nº 001/2017 – Concurso Público Prefeitura Municipal de Penalva-MA para o cargo CARGO CÓD. 127: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA, a saber:

“Conceito e Fontes Históricas.” e “As relações sociais, a natureza e a terra”

No contexto educacional brasileiro, os PCN’s constituem legítimos orientadores para o Ensino Fundamental, uma vez que são documentos oficiais produzidos pelo MEC com finalidades pedagógicas, didáticas, temáticas e curriculares ao ensino em escolas públicas e privadas. Portanto, cabem ser citados na presente questão, não só pela pertinência temática prevista quanto na relevância didático-pedagógica.

Referência:

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : história / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC / SEF, 1998. 108 p.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS. Disponível em <http://www.institutomachadodeassis.com.br/files/2017/03/01/3ac9717b181caf47830e17e4f370ef02.pdf>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 35****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa "A".

- a Revolução Russa (1917) foi bem posterior ao início da República Brasileira (1889).

Referência Bibliográfica:

Projeto Araribá: história/ obra coletiva, concebida, desenvolvida e produzida pela Editora Moderna ; editora responsável Maria Raquel Apolinário Melani – 1. Ed – São Paulo : Moderna, 2006.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 39****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** A temática proposta na presente questão está prevista na página 10 do Anexo III - Edital de abertura nº 001/2017 – Concurso Público Prefeitura Municipal de Penalva-MA para o cargo CARGO CÓD. 127: PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO – HISTÓRIA, a saber:

"Conceito e Fontes Históricas." e "As relações sociais, a natureza e a terra"

No contexto educacional brasileiro, os PCN's constituem legítimos orientadores para o Ensino Fundamental, uma vez que são documentos oficiais produzidos pelo MEC com finalidades pedagógicas, didáticas, temáticas e curriculares ao ensino em escolas públicas e privadas. Portanto, cabem ser citados na presente questão, não só pela pertinência temática prevista quanto na relevância didático-pedagógica.

Referência:

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : história / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC / SEF, 1998. 108 p.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS. Disponível em <http://www.institutomachadodeassis.com.br/files/2017/03/01/3ac9717b181caf47830e17e4f370ef02.pdf>**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"****CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 31****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** A alternativa correta é a letra C, conforme disposto no gabarito preliminar.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "C"****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 35****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** Quando usamos o "often" com o verbo to be. O "often" vem depois do verbo. Logo a frase III não está correta. Permanece inalterado o gabarito oficial.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "D"****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 36****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA:** A única palavra que se encaixa ao sentido da frase e Hobble uma vez que quer dizer uma maneira estranha de andar tipicamente por causa de dor que é oriunda de ferimento ou lesão. A alternativa correta é a letra A. Permanece inalterado o gabarito oficial.**CONCLUSÃO:** Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "A"**

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 37****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A alternativa A está incorreta, pois pra fazer forma passiva é necessário o verbo *tô be* + particípio passado. E não verbo no presente. Alternativas B e C não são formas passivas. A única alternativa correta é a letra D uma vez que usa voz passiva pra presente e futuro modal. Permanece inalterado o gabarito oficial.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 25****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: De acordo com o PCNs, os Conteúdos de Ensino da Educação Física são divididos em três categorias, sendo que as “normas, valores e atitudes” fazem parte da categoria atitudinal.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 34****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Houve clareza nas regras descritas. “Tendo a posse da bola, o jogado tem o direito de dar apenas três passos. Em seguida, deve fazer algum movimento para passar a bola adiante.” O candidato questiona a utilização da palavra *direito* na descrição da regra, e alega que deveria ser usada a palavra “obrigação”. A regra do jogo não obriga o jogador a dar três passos e arremessar a bola, e sim o dá esse direito, já que ele pode passar a bola com um ou dois passos.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 24****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração das alternativas da questão, a mesma possui duas alternativas iguais. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****QUESTÃO: 33****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A assertiva da alternativa “A” é falsa. O litoral brasileiro começa no extremo norte do país, na costa do

Estado do Amapá e não no Estado do Pará.

Referência:

Divisão politico-administrativa e regional. Disponível em <http://teen.ibge.gov.br/sobre-o-brasil/divisao-politico-administrativa-e-regional.html>. Acesso em 27.junho.2017

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A assertiva do ITEM II não é considerada falsa, uma vez que ...ao longo do tempo (especialmente depois da Segunda Guerra Mundial), o processo de desenvolvimento industrial se concentrou em algumas regiões do planeta (sobretudo nos países industrializados, desenvolvidos), em especial nos países europeus e na porção norte do continente americano (Canadá e Estados Unidos).

Referência:

Industrialização do Mundo. Disponível em <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/a-industrializacao-mundo.htm>. Acesso em 27. De junho 2017.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: **DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão uma vez que a média aritmética é maior ou igual a média geométrica. E não tem alternativa que atende ao enunciado da mesma. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: **DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na afirmativa - I - a mesma não apresentou o termo $x < 2$. Apresentando apenas: $x <$ Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A afirmativa I é verdadeira e afirmativa III é falsa, portanto a alternativa correta é a letra D. Permanece inalterado o gabarito oficial.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: **DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração das alternativas da questão e a mesma não possui alternativa correta.

CONCLUSÃO: Questão **NULA****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após análise constatou-se que a questão está correta. As três afirmativas são verdadeiras. Permanece inalterado o gabarito oficial.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”****PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: **DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: Houve falha na elaboração da questão a mesma possui duas alternativas que atende ao enunciado. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Houve falha na alternativa C que não destacou o pronome. Portanto fica anulada a questão.

CONCLUSÃO: Questão **NULA**

PROVA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O leitor é o destinatário do texto, de acordo com o comando da questão, há uma passagem específica em que ele se dirige diretamente ao leitor. Observa-se que na alternativa C, ao usar o pronome de tratamento "você" na passagem "não consigo escrever sem pensar em você (leitor) por perto" o autor do texto aproxima-se do leitor mostrando que para que ele consiga escrever é necessário sentir a presença do leitor. Nas outras passagens listadas nas alternativas A, B e D o autor não coloca o leitor em evidência, ele faz reflexões, portanto não há ambiguidade.

De acordo com a justificativa apresentada, não há razão plausível para a anulação da referida questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra "C"**

**COMISSÃO ORGANIZADORA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**